

Proc. Administrativo 2.032/2023

De: Emilia T. - DMAS

Para: DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

Data: 20/04/2023 às 12:07:26

Setores (CC):

DMCP

Setores envolvidos:

.PREFEITO, DJUR, DFPC-CONT, DMAS, DMCP, DMCP-COMP, DMCP-LIC, CAF

FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA OS ATENDIMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS

Prezado Diretor [Saulo Silva Vieira - DMCP](#),

Venho através do presente solicitar a abertura de processo licitatório para fornecimento de 200 (duzentos) marmitex a serem utilizados de acordo com os setores, nos atendimentos dos serviços socioassistenciais

Segue anexo a Requisição 1277 e cotações .

Ficha Orçamentária: 457 - DR: 05.312.006 - Categoria Economica: 3.3.90.39

—

Emilia Suemi Tanaka

Coordenadora de Proteção Social

Departamento de Assistência Social

Anexos:

CCF_000147.pdf

CCF_000148.pdf

CCF_000149.pdf

requisiCAo_marmitex.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
João Alves de Arruda Júnio...	20/04/2023 14:44:33	1Doc JOÃO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR CPF 349.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F517-C3AC-FEC5-5D4F**



COTAÇÃO DE PREÇO

Miracatu/SP, 19/04/2023.

Prezado Fornecedor, solicitamos a Vossa Senhoria cotação dos itens abaixo:

Item	Descrição	Apr es	Qtd.	Valor Un. R\$	Valor Total R\$
01	Marmitex nº 08 - Diâmetro: 187 mmx32mm. Prato do dia: sendo composta no mínimo de arroz, feijão, mistura e guarnição, devidamente acondicionadas	UN	200	18,00	3.600,00
TOTAL:					3.600,00

Obs.: Por favor, colocar o valor unitário com apenas 02 (duas) casas após a vírgula. Favor enviar as cotações via E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br, aos cuidados do Departamento de Compras. **Favor devolver a cotação assinada pelo Responsável e carimbar a Razão Social da Empresa.** Não havendo possibilidade ou interesse em cotar, favor justificar abaixo e devolver.

- Não trabalho com esse material/serviço.
 Não trabalho com sistema de empenho para Prefeitura.
 Neste momento não posso atender a solicitação.

Data: 19/04/2023 Validade da Proposta: _____ dias.

Responsável: [Assinatura] Telefone: 13-996751252

E-mail: fatimasharaamsezzio@gmail.com

Banco: SA Agência: 0361 Conta: 13001840-9

A EMPRESA ESTÁ APTA A EMITIR NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SIM - NÃO -

Rei do Palmito 2
Fátima Chaer Andozzio
CNPJ17 668 930/0001-04
BR116 km 400 / Bigua
Miracatu-SP

Carimbo com CNPJ e Razão Social da Empresa



COTAÇÃO DE PREÇO

Miracatu/SP, 19/04/2023.

Prezado Fornecedor, solicitamos a Vossa Senhoria cotação dos itens abaixo:

Item	Descrição	Apr es	Qtd.	Valor Un. RS	Valor Total RS
01	Marmitex nº 08 - Diâmetro: 187 mmx32mm. Prato do dia: sendo composta no mínimo de arroz, feijão, mistura e guarnição, devidamente acondicionadas	UN	200	22,00	4.400,00
TOTAL:					

Obs.: Por favor, colocar o valor unitário com apenas 02 (duas) casas após a vírgula. Favor enviar as cotações via E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br, aos cuidados do Departamento de Compras. **Favor devolver a cotação assinada pelo Responsável e carimbar a Razão Social da Empresa.** Não havendo possibilidade ou interesse em cotar, favor justificar abaixo e devolver.

- Não trabalho com esse material/serviço.
 Não trabalho com sistema de empenho para Prefeitura.
 Neste momento não posso atender a solicitação.

Data: 19/04/2023 Validade da Proposta: 10 dias.

Responsável:

Telefone: (13)3847-3866

E-mail: restauranticantinhodatia maria@gmail.com

Banco: 212 Agência: 0001 Conta: 894042-0

A EMPRESA ESTÁ APTA A EMITIR NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SIM - NÃO -

47.810.175/0001-28
Cristian Rodrigo Pedrono

Carimbo com CNPJ e Razão Social da Empresa



COTAÇÃO DE PREÇO

Miracatu/SP, 19/04/2023.

Prezado Fornecedor, solicitamos a Vossa Senhoria cotação dos itens abaixo:

Item	Descrição	Apr es	Qtd.	Valor Un. RS	Valor Total RS
01	Marmitex nº 08 - Diâmetro: 187 mmx32mm. Prato do dia: sendo composta no mínimo de arroz, feijão, mistura e guarnição, devidamente acondicionadas	UN	200	17,50	R\$3.500,00
TOTAL: TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS					

Obs.: Por favor, colocar o valor unitário com apenas 02 (duas) casas após a vírgula. Favor enviar as cotações via E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br, aos cuidados do Departamento de Compras. **Favor devolver a cotação assinada pelo Responsável e carimbar a Razão Social da Empresa.** Não havendo possibilidade ou interesse em cotar, favor justificar abaixo e devolver.

- Não trabalho com esse material/serviço.
 Não trabalho com sistema de empenho para Prefeitura.
 Neste momento não posso atender a solicitação.

Data: 20/04/2023 Validade da Proposta: 30 dias.

Responsável: Romney Geraldo da Silva Telefone: (13) 99741-5674

E-mail: ROMNEYBRAZIL@GMAIL.COM

Banco: BRASIL Agência: 2302-7 Conta: 20559-1

A EMPRESA ESTÁ APTA A EMITIR NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SIM - NÃO -



Carimbo com CNPJ e Razão Social da Empresa



RÉSOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2023

Página: 1/1

Requisição: 1277 **Ano:** 2023 **Data:** 19/04/2023 **Requisitante:** EMILIA.TANAKA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 457 Manutenção das Atividades do Idoso
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 312.0006
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 41 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: FORNECIMENTO DE MARMITEX
Observação:
Justificativa: FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA OS ATENDIMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	200,000000	UND	028.03132	MARMITEX Nº 08- DIÂMETRO DE 187MM X 52MM. PRATO DO DIA SENDO COMPOSTA NO MÍNIMO DE ARROZ. FEIJÃO, MISTURA E GUARNIÇÃO, DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS.

MIRACATU, 19 de Abril de 2023

Proc. Administrativo 1- 2.032/2023

De: Saulo V. - DMCP

Para: DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

Data: 20/04/2023 às 16:08:52

Setores (CC):

DMCP, DMCP-LIC

Prezados,

Cotações acostadas à inicial.

[Narjara Esteves - DMCP-LIC](#), por gentileza, efetivar o mapa de preços e destinar ao setor de contabilidade para verificação da disponibilidade orçamentária.

At.te,

—

Saulo Silva Vieira

Diretor do Departamento de Compras e Projetos

Proc. Administrativo 2- 2.032/2023

De: Narjara E. - DMCP-LIC

Para: DFPC-CONT - Setor de Contabilidade

Data: 24/04/2023 às 09:35:24

Prezado (a),

Segue **Mapa de Preços** para verificação de **disponibilidade orçamentária**.

At.te.,

–

Narjara Esteves Baltazar

Aux. de Compras

(13) 997296298

Anexos:

mapa_de_preCo_82.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exercício: 2023

RESOFT

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Cotação Nº 82/2023

Página: 1/1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	200,0000	UND	028.03132	MARMITEX Nº 08- DIÂMETRO DE 187MM X 52MM. PRATO DO...

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
5467	RONEI GERALDO DA SILVA 03847111620		200,0000	17,5000	0,00	0,00	3.500,00
6652	FATIMA MOHD SHAER ANDOZZIO 14262216810		200,0000	18,0000	0,00	0,00	3.600,00
12652	CRISTIAN RODRIGO PEDROSO		200,0000	22,0000	0,00	0,00	4.400,00
Valor Médio por Item:				19,1667			3.833,33

Valor Total Médio: 3.833,33

MIRACATU, 24 de Abril de 2023.

Proc. Administrativo 3- 2.032/2023

De: Fernanda P. - DFPC-CONT

Para: DJUR - Departamento Municipal de Negócios Jurídicos

Data: 24/04/2023 às 10:12:23

ficha 457 no valor de R\$ 5.000,00

—

Fernanda Ribeiro Pinze

Estagiária

Proc. Administrativo 4- 2.032/2023

De: Herly C. - DJUR

Para: CAF - Comissão de Análise Financeira

Data: 24/04/2023 às 16:02:07

Parecer 175/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - FORNECIMENTO DE MARMITEX

—

Herly Carvalho Costa

OAB/SP nº 364.123

Diretora do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos

Parecer 175/2023

De: Herly C. - DJUR

Para:

Data: 24/04/2023 às 16:01:50

Trata-se de solicitação advinda do Departamento Municipal de Assistência Social de aquisição para fornecimento parcelado de 200 (duzentos) marmitex a serem utilizados conforme a necessidade dos setores da assistência social, nos atendimentos dos serviços socioassistenciais

É o breve relato.

Diante da cotação de preço realizada, verifico que a forma de aquisição está enquadrada no art. 24, II da Lei 8.666/1993 nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor.

Entretanto necessário reforçar que a regra para a aquisição de bens, materiais e serviços na administração pública é a licitação, conforme preceitua o inciso XXI do art. 37 da Carta Magna, sendo a dispensa e inexigibilidade apenas em razões excepcionais.

Contudo, deve-se o Departamento de Compras e Projetos realizar um controle efetivo das aquisições realizadas por dispensa de licitação, reforçando que o fracionamento de objeto pode ser interpretado pelos órgãos de controle externo como burla ao procedimento licitatório.

Em razão do objeto solicitado e ainda, considerado os valores das cotações acostadas aos autos referentes à pesquisa de mercado realizada, avoco o princípio da vantajosidade da contratação por entender que a dispensa de licitação neste caso configura a obtenção da melhor proposta em termos custo-benefício.

Cumpro ressaltar que muito embora a aquisição dos objetos descritos na Requisição nº 1277/2023 se enquadre em dispensa de licitação, para tal contratação é **imprescindível e obrigatória a comprovação da regularidade jurídica e fiscal, bem como a formalização do contrato administrativo,** conforme preceitua a Lei de Licitações.

Além disso, com o advento da Lei nº 12.440, de 2011, sobreveio também a necessidade de comprovação de regularidade trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Assim, a viabilidade da contratação estará vinculada apenas e tão somente após a juntada dos documentos que visem aferir a plena regularidade da empresa a ser contratada.

Desta forma opino, *s.m.j.*, pela possibilidade jurídica de aquisição por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal nº 8666/1993, do objeto descrito na Requisição nº 1277/2023.

É o parecer que submeto à deliberação superior.

Proc. Administrativo 5- 2.032/2023

De: Fernanda P. - CAF

Para: .PREFEITO - Prefeito Municipal de Miracatu

Data: 26/04/2023 às 08:17:21

aprovado após as assinaturas

—

Fernanda Ribeiro Pinze

Estagiária

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Roberto Gomes da Costa	26/04/2023 10:10:16	1Doc	ROBERTO GOMES DA COSTA CPF 328.XXX.XXX-80
Julie Moraes Silva	26/04/2023 14:33:59	1Doc	JULIE MORAES SILVA CPF 388.XXX.XXX-35
Mayara Dutra	26/04/2023 16:59:53	1Doc	MAYARA DUTRA CPF 366.XXX.XXX-74

Para verificar as assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0CE7-AE32-EEC7-A00A**

Proc. Administrativo 6- 2.032/2023

De: VINICIUS Q. - .PREFEITO

Para: DMCP - Departamento Municipal de Compras e Projetos

Data: 26/04/2023 às 23:15:27

Setores (CC):

DMCP, DMCP-COMP

Acato o parecer jurídico.

At.te

—

Vinicius Brandão de Queiroz

Prefeito